

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III EDIÇÃO Nº 0584 Quarto Centenário – Paraná, Quarta-Feira, 18/11/2020.

Página 1 de 6

### **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO Estado do Paraná Pág. 1/2

Decreto nº 1243/2020 de 18/11/2020

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 636/2019 de 12/12/2019.

#### Decreta:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### **Suplementação**

347 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 90.000,00 JURÍDICA

Total Suplementação: 90.000,00

70,000,00

**Art. 2º** Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

352 - 4.4.90.52.00.00

06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO 06.006.00.000.0000.0.000.ADMINISTRAÇÃO GERAL 06.006.04.122.0002.2.006.MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 01000 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA 20,000,00 29 - 3.1.90.01.00.00 REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 11.000.00.000.0000.0.000. 11.016.00.000.0000.0.000. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 11.016.15.451.0002.2.033. MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total Reducão: 90.000,00



LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III EDIÇÃO Nº 0584 Quarto Centenário – Paraná, Quarta-Feira, 18/11/2020. Página 2 de 6

MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO Estado do Paraná

Pág. 2/2

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2020.

REINALDO KRACHINSI PREFEITO MUNICIPAL



LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III EDIÇÃO Nº 0584 Quarto Centenário – Paraná, Quarta-Feira, 18/11/2020. Página 3 de 6

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2020-PMQC

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sob o Nº. **061/2020-PMQC**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ÍTEM**, conforme especificado no Edital.

DO Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO.

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às **09hs00min** do dia **02 de Dezembro de 2020**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **09hs00min**, no Paço Municipal "29 de Abril", na Sala de Licitações, localizada na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Mais informações e cópias do Edital poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, telefone/fax (44) 3546-1109, e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com.

Quarto Centenário/PR, 18 de Novembro de 2020.

REINALDO KRACHINSKI PREFEITO MUNICIPAL



LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III EDIÇÃO Nº 0584 Quarto Centenário – Paraná, Quarta-Feira, 18/11/2020. Página 4 de 6

Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 031/2020-PMQC.

### **AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO FRACASSADO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que não se obteve êxito no processo licitatório em tela, pois a única licitante participante foi considerada inabilitada.

#### **RESOLVE:**

Declarar FRACASSADO o processo licitatório **Pregão Presencial nº 031/2020-PMQC**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA CIDADE DE CASCAVEL/PR, COM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E TRASLADO, PARA PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO FORA DE DOMICÍLIO**, e encerrar a licitação ratificando a decisão anteriormente proferida pela Pregoeira e a manifestação da Secretaria da Saúde pela não republicação do edital.

Quarto Centenário/PR, 16 de Novembro de 2020.

**REINALDO KRACHINSKI** 

Prefeito Municipal



LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III EDIÇÃO Nº 0584 Quarto Centenário – Paraná, Quarta-Feira, 18/11/2020.

Página 5 de 6

### **ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

#### ATO DA MESA DIRETORA Nº10/2020

A MESA DIRETORA, da Câmara municipal de quarto centenário, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela resolução n.3/2015, de 23/12/2015, publicada no órgão oficial do município em 30/12/2015.

**RESOLVE:** 

Conceder diária(s) a(o)(s) senhor(a)(es):

BENEFICIARIO	QT	VALOR R\$	DATA INÍCIO	DATA FIM	DESTINO VIAGEM	OBJETIVO
MANOEL DIBIESO MUNUERA NETO	2,5	1.125,00	18/11/2020	20/11/2020	CURITIBA- PR	PARTICIPAÇÃO NO CURSO "PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – FISCALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO EM FINAL DE MANDATO"

Após deferimento os requerimentos individuais, conforme os ditames desta casa de leis.

Cumpra-se.

Edifício da câmara municipal de Quarto Centenário, estado do Paraná em 17 de Novembro de 2020.

CLAUDINEI CARLIS
PRESIDENTE

ELIZEU DE ALMEIDA 1º SECRETARIO



LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III EDIÇÃO Nº 0584 Quarto Centenário – Paraná, Quarta-Feira, 18/11/2020. Página 6 de 6

#### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Reinaldo Krachinski Prefeito Municipal

EDILALDO MACHADO DA CRUZ Secretário Municipal da Fazenda